

ducativo no Município;

II - Elaborar diagnóstico da realidade municipal;

III - Identificar os serviços e equipamentos que compõem a rede de atendimento;

IV - Elaborar os objetivos, metas e ações do Plano Municipal;

V - Promover a articulação entre as políticas de Assistência Social, Educação, Saúde, Cultura, Esporte, Lazer e demais políticas relacionadas ao atendimento socioeducativo;

VI - Considerar, especialmente, a execução das medidas socioeducativas em meio aberto de Liberdade Assistida - LA e Prestação de Serviços à Comunidade - PSC;

VII - Definir formas de acompanhamento e avaliação das ações previstas;

VIII - Elaborar a proposta final do Plano Municipal Decenal de Atendimento Socioeducativo de Brasnorte/MT, para o período de 2026 a 2036.

Art. 5º - A Comissão poderá convidar representantes de outros órgãos, instituições e da sociedade civil para contribuir com o processo de elaboração do Plano, quando necessário.

Art. 6º - A Comissão terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da publicação deste Decreto, para elaboração da proposta do Plano, podendo o prazo ser prorrogado mediante justificativa.

Art. 7º - Concluída a elaboração, a proposta do Plano Municipal Decenal de Atendimento Socioeducativo de Brasnorte/MT, para o período de 2026 a 2036, será encaminhada ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA para apre-

ciação e deliberação.

Art. 8º - A participação na Comissão será considerada serviço público relevante, não remunerado.

Art. 9º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brasnorte-MT, aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis.

EDELO MARCELO FERRARI

PREFEITO MUNICIPAL

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 078/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE/MT

CONTRATADA: SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DE MATO GROSSO - SEBRAE/MT

CNPJ Nº 03.534.450/0001-52

OBJETO: FICA ADITADO AO CONTRATO Nº 078/2025 O PRAZO DE VIGÊNCIA PARA MAIS 03 (TRÊS) MESES, CONFORME ITEM 3.1.1 DA CLÁUSULA TERCEIRA DO CONTRATO ORIGINÁRIO, ENCERRANDO EM 19/12/2026, TENDO EM VISTA A JUSTIFICATIVA APRESENTADA PELO SR. RAFAEL CALAZANS RUBIM E PELO SR. WLADEMIR ALVES DA SILVA, COORDENADOR DA AGÊNCIA SEBRAE JUÍNA E GERENTE REGIONAL DO SEBRAE, RESPECTIVAMENTE, NO OFÍCIO Nº 001/2026 E PELO SR. NILO RIBEIRO AMÔA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS INDÍGENAS, NO OFÍCIO Nº 071/2026/SECAI.

DATA: 18/09/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

PAUTA DE JULGAMENTO CONSELHO DE CONTRIBUINTES DE CACERES- SETEMBRO 2026/4

PAUTA DE JULGAMENTO

A Presidente do Conselho de Contribuintes de Cáceres, no uso de suas atribuições, conferidas pelo decreto Nº. 144 30 de março de 2020, e pelo Decreto Nº. 253 de 07 de maio de 2020. Considerando o estabelecido pelo Artigo 41, Seção V do Decreto nº 144 de 30 de março de 2020. Torna pública a pauta de julgamento de processos do Conselho de Contribuintes de Cáceres, que ocorrerá por videoconferência, conforme calendário abaixo:

DATA E HORA		LINK DE ACESSO
28/09/2026 17:30		https://meet.google.com/vtq-uvcz-fxq
PROCESSO	REQUERENTE	CONS. RELATOR/REVISOR
198/2026	Espólio de José Carlos Sashium	Thiago de Lucas P. Pinto
1329/2024	Espólio de Bertulino Luiz Sobrinho	Adriane Ap. B. Nascimento
2249/2026	Espólio Arestina Izabel Souto Fontes	Janete Ap. M. O. Amorim
26.424/2025	Richard Oliveira Campos Ltda	Richard Rodrigues da Silva

Cáceres-MT 22 de setembro de 2026.

ELIANA DA SILVA CARVALHO DUARTE

Presidente

AUTARQUIA ÁGUAS DO PANTANAL AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2026

(SRP 927190-16/2026 COMPRAS.GOV.BR)

PROC. ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº 30844/2026 (G-Doc)

PROMOTORA: Serviço de Saneamento Ambiental Águas do Pantanal (UASG: 927190) - Autarquia Municipal de Cáceres-MT.

OBJETO: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CONJUNTOS

MOTOBOMBAS para atender as necessidades do Serviço de Saneamento Ambiental Águas do Pantanal, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 473.087,73 (Quatrocentos e setenta e três mil, oitenta e sete reais e setenta e três centavos)

PLATAFORMA: Portal de Compras do Governo Federal: gov.br/compras

DATA: 15/10/2026 às 09h00m - (HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA - DF).

OBSERVAÇÃO: A pasta contendo o Edital norteador e seus Anexos poderão ser obtidos digitalmente no **Serviço de Saneamento Ambiental Águas do Pantanal** - Autarquia Municipal de Cáceres, Estado de Mato Grosso, em sua sede, localizada na Rua Voluntários da Pátria, nº 548 - Centro - CEP 78210-210 - Fones (65) 3223-6900 Ramal 2017/2018; na cidade de CÁCERES-MT, baixado nos sites www.aguasdopantanal.eco.br gov.br/compras e pncp.gov.br ou solicitando para e-mail licitacaoaguasdopantanal@gmail.com

Cáceres-MT, 24 de setembro de 2026.

SAMARA BRANT FERREIRA

DIRETORA EXECUTIVA

DECRETO 747/2025

PUBLICADO EM 21/10/2025 - AMM

(Assinado digitalmente)

**AUTARQUIA AGUAS DO PANTANAL
PORTARIA Nº 120/2026 - SSAAP**

Dispõe sobre a substituição e designação de Fiscal de Ata de Registro de Preços no SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL ÁGUAS DO PANTANAL e dá outras providências.

A Diretora Executiva do Serviço de Saneamento Ambiental Águas do Pantanal, Município de Cáceres/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 3º inciso VI, da Lei Complementar nº 106, de 07/10/2015.

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o adequado acompanhamento, controle e fiscalização da execução da Ata de Registro de Preços nº 04/2026-SSAAP, celebrada com a empresa CONSTRUPEL COMERCIO E SERVICOS PARA CONSTRUÇÃO EIRELLI, cujo objeto consiste no registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para locação de veículos, a serem utilizados pela autarquia Serviço de Saneamento Ambiental Águas do Pantanal, na sede administrativa e operacional conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no Termo de Referência;

CONSIDERANDO o que consta submetido ao Memorando sob o nº 16165/2026, via plataforma G-Doc;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica alterada a designação do fiscal responsável pelo acompanhamento e fiscalização da Ata de Registro de Preços nº 04/2026-SSAAP, passando a exercer as respectivas funções os servidores abaixo relacionados:

· **Fiscal Titular:** Andreide Aparecido Marques de Paula.

· **Fiscal Suplente:** Giovane da Silva Ribeiro.

Art. 2º. Compete aos servidores designados no art. 1º acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 04/2026-SSAAP, observadas as atribuições previstas na legislação aplicável, no instrumento contratual e nas normas internas desta Autarquia.

Art. 3º. O Fiscal da Ata deverá registrar, em instrumento próprio, as ocorrências relacionadas à execução contratual, adotando ou solicitando as providências necessárias para a regularização de eventuais faltas ou defeitos constatados, bem como comunicar à autoridade competente as situações que ultrapassem sua esfera de atribuições.

Art. 4º. Fica Revogada a Portaria nº 48/2026-SSAAP.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 17 de setembro de 2026.

Cáceres, 24 de setembro de 2026.

SAMARA BRANT FERREIRA

Diretora Executiva

**AUTARQUIA AGUAS DO PANTANAL
PORTARIA Nº 121/2026 - SSAAP**

Dispõe sobre a substituição e designação de Fiscal de Ata de Registro de Preços no SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL ÁGUAS DO PANTANAL e dá outras providências.

A Diretora Executiva do Serviço de Saneamento Ambiental Águas do Pantanal, Município de Cáceres/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 3º inciso VI, da Lei Complementar nº 106, de 07/10/2015.

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o adequado acompanhamento, controle e fiscalização da execução da Ata de Registro de Preços nº 05/2026-SSAAP, celebrada com a empresa MARAJÓ LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, cujo objeto consiste no registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para locação de veículos, a serem utilizados pela autarquia Serviço de Saneamento Ambiental Águas do Pantanal, na sede administrativa e operacional conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no Termo de Referência;

CONSIDERANDO o que consta submetido ao Memorando sob o nº 16165/2026, via plataforma G-Doc;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica alterada a designação do fiscal responsável pelo acompanhamento e fiscalização da Ata de Registro de Preços nº 05/2026-SSAAP, passando a exercer as respectivas funções os servidores abaixo relacionados:

· **Fiscal Titular:** Andreide Aparecido Marques de Paula.

· **Fiscal Suplente:** Giovane da Silva Ribeiro.

Art. 2º. Compete aos servidores designados no art. 1º acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 05/2026-SSAAP, observadas as atribuições previstas na legislação aplicável, no instrumento contratual e nas normas internas desta Autarquia.

Art. 3º. O Fiscal da Ata deverá registrar, em instrumento próprio, as ocorrências relacionadas à execução contratual, adotando ou solicitando as providências necessárias para a regularização de eventuais faltas ou defeitos constatados, bem como comunicar à autoridade competente as situações que ultrapassem sua esfera de atribuições.

Art. 4º. Fica Revogada a Portaria nº 49/2026-SSAAP.